



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Conceição do Coité, 04 de maio de 2023.

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
NESTA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O executivo municipal vem encontrando severa dificuldade em executar os serviços públicos constantes no Anexo I da Lei Municipal n.º 798, de 29 de dezembro de 2016, vez que, os valores aplicáveis às execuções dos serviços ficaram desatualizados, gerando prejuízo a municipalidade, necessitando, portanto, de atualização.

Desta forma, em que pese haver a possibilidade de atualização anual dos valores, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, com base na correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos através de sua equipe técnica achou conveniente para atualização do referido anexo utilizar a base de custo nacional e regional, a exemplo do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI e Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE, referência 2023, bem como, cotações realizadas com fornecedores de serviços locais.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Câmara a aprovação do Projeto de Lei apresentado.

Atenciosamente,

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º _____ de 04 de maio de 2023.

Altera o anexo I da Lei nº 798, de 29 de dezembro de 2023, que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal n.º 798, de 29 de dezembro de 2016, que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana e deu outras providências, passa a vigorar com a redação que consta no Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 04 de maio de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - TABELA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art.	Inciso(s)	Descrição	Valor (R\$)
15	I, II e V	Recolhimento, transporte e destinação final. Por quilograma (kg)	7,29
	III e IV	Recolhimento, transporte e destinação final. Por quilograma (kg)	7,29
	VI	Veículos Inservíveis ou irrecuperáveis. Por unidade (und)	200,00
		Pneus e acessórios de veículos. Por metro cúbico (m³)	80,00
	VII	Recolhimento, transporte e destinação final. Por metro cúbico (m³)	150,00
	VIII	Recolhimento, transporte e destinação final. Por carregamento	500,00
	X e XII	Recolhimento, transporte e destinação final. Por metro cúbico (m³)	50,00
	XI e XV	Recolhimento, transporte e destinação final. Por metro cúbico (m³)	47,00
	XIV	Recolhimento, transporte e destinação final. Por metro cúbico (m³)	350,00
	XVI	Recolhimento, transporte e destinação final. Por metro cúbico (m³)	60,00
		Recolhimento, transporte e destinação final. Por unidade (und)	40,00
15	IX	Serviço de roçagem. Por metro quadrado (m²)	0,77
26	I e II	Remoção de lixo e/ou entulho. Até 3 metros cúbicos (m³)	150,00
		Remoção de lixo e/ou entulho quando superior a 3 metros cúbicos (m³). Por metro cúbico (m³)	50,00